

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2018
Dispensa de licitação nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa/pessoa física do ramo para Elaboração de Projeto Executivo para Construção de 01 (uma) praça na igreja do Povoado de Lagoa dos Milagres neste município de Verdejante (PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **MAGUI CONSULTORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.658.634/000106, com sede à Rua Urquiza Leal, 98, Salgado Filho, Aracaju/SE, cadastrada no CREA-SE sob o nº 000013986-6.

Valor R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 13 de março de 2018.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito